



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0822/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como Secretária-Geral a advogada THAIS ARAUJO CARVALHO, OAB/BA 68443; como Secretária Adjunta a advogada INAIÁ ROCHA SANTOS DUNHAM; OAB/BA 44948 da COMISSÃO ESPECIAL DE BIOÉTICA E BIODIREITO.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA